CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ Nº 5 / 16

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

REJEITADO
EM 21/12/2016.
POR 5 X 4 VOTOS

-005 / 16

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____.

SÚMULA: - Extingue Cargos da Resolução nº 001/2008, de 04.04.2008 - "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi", e dá outras providências

Art. 1º - Ficam por força desta Resolução, extintos os Cargos de Provimento em Comissão de: Chefe de Gabinete – CG, Procurador Jurídico – PJ, Diretor de Departamento CC-2, e 01 Cargo de Assessor Parlamentar CC-3, constantes da Resolução nº 001/2008, de 04 de Abril de 2008 – "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Sarandi" e alterações posteriores;

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos das Resoluções nºs 001/2008 de 04.04.2008, e 001/2016, de 21.03.2016 .

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

Belmiro da Silva Ferias
Presidente

Eunildo Zanchim
1º Secretário

Cilas Souza Morais,
Vice-Presidente

José Roberto Grava,
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ

002